



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº 015/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **Albani dos Santos Caparica**, Matrícula nº 12, portadora do RG nº 342117, SSP/AL, CPF nº 215.834.394-04, Efetiva, no cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 51. I, II, III, IV, da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do Município nº 20181221002, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de Fevereiro de 2019.



José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

Recebi em, 12/02/2019

Albani dos S. Caparica